ATO DO PRESIDENTE Nº 056/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Escola do Legislativo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 068/2024, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº 179, de 1º de março de 2023, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Raphael Carvalho Oliveira para responder pelas atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Art. 2º. A nomeação de apenas um integrante para a Escola do Legislativo justifica-se pela demanda atual, que permite a execução das atividades por um único servidor.

Art. 3º. Fica estabelecido que, em caso de aumento da demanda ou de necessidade operacional, proceder-se-á à nomeação dos demais membros da equipe, conforme previsto no art. 30 da Lei Complementar nº 179/2023.

Art. 4º. O servidor designado para compor a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Embu-Guaçu fará jus à Concessão Adicional Suplementar, conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179/2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.02 09:42:49 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 02/10/2024 10:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.